



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4772/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a Limpeza do imóvel/terreno baldio, que fica situado na rua São Paulo, bairro São Judas, próximo ao número 214 - CEP: 88.303-330, e ainda Notifique o proprietário do imóvel para que ressarça os cofres públicos pelos serviços, conforme previsto no Artigo 3º, da Lei Complementar 4.313/2005.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos moradores, onde destacam que na rua São Paulo, bairro Vila São Judas, próximo ao número 214 - CEP: 88.303-330, possui um terreno baldio, o qual encontra-se com mato alto e muitos dejetos, situação esta que atrai bichos peçonhentos, bem como a água que fica parada, poderá gerar a proliferação de mosquitos, onde gerará aos moradores, problemas quanto a saúde destes.

Desta forma, solicita-se urgentemente a limpeza do imóvel informado.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB